



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, sobre a Presidência do vereador Tayronne Henrique dos Santos. Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) estando na hora regimental, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar, vereador Tayronne Henrique dos Santos, abriu os trabalhos e solicitou a presença dos senhores vereadores através do painel eletrônico, onde ficou registrado a presença de 11 (onze) vereadores, sendo eles: Tayronne Henrique dos Santos, Mário Rafael de Farias Lages, Henrique Correia Pinheiro, Luiz Carlos Omena da Silva, Neilza Elias da Silva, Djacy Washington Clemente Maia, José Lavodnas Rodrigues de Assis Junior, Thaís Viana de Mendonça Canuto, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Adriano Marcelo Omena Costa, e Marco Antônio Oliveira. Havendo quórum o senhor presidente deu por aberta a presente sessão ordinária. Colocou em discussão a ata da sessão anterior, não havendo pronunciamento contrário a redação da mesma, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, solicitou que o 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Mário Rafael de Farias Lages, fizesse a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 037/2023**, do Executivo – que, Altera os artigos 3º, 4º, inciso I, 7º e 15 da Lei nº 626 de 15 de março de 2017, que criou o Programa Municipal de Auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade do Pilar, e dá outras providências, encaminhado, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem parecer; **Projeto de Lei nº 038/2023**, do Executivo – que, Autoriza o Poder Executivo Municipal, a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, e dá outras providências, encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Saúde e Assistência Social emitirem parecer; **Projeto de Lei nº 039/2023** do Executivo – que Dispõe sobre a criação, instalação, funcionamento e manutenção do NASSTSP - Núcleo de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Pilarense, no âmbito da Administração Pública direta, e dá outras providências, Encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Saúde e Assistência Social emitirem parecer; **Projeto de Lei nº 002/2024** do Executivo – que, Altera a remuneração base do cargo de Técnico de Laboratório, e dá outras providências, encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Saúde e Assistência Social emitirem parecer; **Projeto de Lei nº 003/2024** do Executivo – que, Dispõe sobre a criação do Programa Qualifica Pilar, e dá outras providências, encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Saúde e Assistência Social emitirem parecer; **Projeto de Lei nº 004/2024** do Executivo – que, Autoriza o pagamento de Bonificação para todos os servidores do Quadro Efetivo e Contratado da Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC de Pilar, Alagoas, e dá outras Providências, encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Cultura e Esporte emitirem parecer; **Projeto de Lei nº 005/2024** do Executivo – que, Altera a remuneração base, nomenclatura e atribuições do cargo de Digitador, e dá outras providências, encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem parecer; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, de autoria do Prof. Luiz Carlos (MDB), que, Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, ao Sr. João Sérgio Maciel



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

dos Santos, e adota outras providências, encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer; **Parecer Conjunto nº 003/2024**, ao Projeto de Lei nº 035/2023, do Poder Executivo das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte; **Projeto de Lei nº 035/2023**, do Poder Executivo, que, Altera o art. 69, da Lei Municipal nº 819/2021, e dá outras providências; **Parecer nº 004/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei nº 036/2023, do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 036/2023** do Executivo - que, Autoriza o Chefe do Poder Executivo, a doar imóvel ao Fundo de Previdência Social do Município de Pilar, e dá outras providências; **Parecer Conjunto nº 005/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte, do Projeto de Lei nº 027/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto, que Declara a cavalhada patrimônio Cultural e Imaterial do Município de pilar, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 027/2023**, do Poder Legislativo de autoria do vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto, que Declara a cavalhada patrimônio Cultural e Imaterial do Município de pilar, e dá outras providências; **Parecer Conjunto nº 006/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei nº 028/2023, que, Considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, Bloco Carnavalesco Leão de Açó; **Projeto de Lei nº 028/2023**, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Lages, que, Considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, Bloco Carnavalesco Leão de Açó; **Parecer Conjunto nº 007/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei nº 029/2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Lages (PSC), que, Considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, o Bloco Carnavalesco os Caçadores; **Projeto de Lei nº 029/2023**, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Lages (PSC), que, Considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, o Bloco Carnavalesco os Caçadores; **Parecer Conjunto nº 008/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei ao Projeto de Lei de nº 030/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Rafael Lages - Considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, o Bloco Carnavalesco "As Baianas dos Homens; **Projeto de Lei nº 030/2023** do Poder Legislativo, de de autoria do vereador Rafael Lages - que, Considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, o Bloco Carnavalesco "As Baianas dos Homens; **Requerimento de Urgência nº 001/2024**, que, Requer do Poder Legislativo, que seja realizado Sessão Extraordinária para que seja deliberados em votação única os Projetos de Lei: nº 037/2023, nº 038/2023 e nº 004/2024, do Poder Executivo, de autoria dos vereadores: Djacy Maia (PSC), Joeli Lopes (PSC), Júnior de Dr. José (PDT), Marquinhos Cachoeira (PDT), Thiago Canuto (PSC), Tayronne Henrique (PSC), Henrique Pinheiro (PSC), Rafael Lages (PSC), e Prof. Luiz Carlos (MDB). Após a leitura da pauta do dia, o Senhor Presidente, colocou em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 035/2023, do Poder Executivo, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte. Franqueada a palavra ao ao vereador Djacy Maia, onde falou que o Projeto de Lei nº 035/2023, foi analisado pelas citadas comissões, está de conformidade com a Lei, com amparo constitucional, e tem Parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores, não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

*discussão o Projeto de Lei nº 035/2023, do Poder Executivo, que, altera o art. 69, da Lei Municipal nº 819/2021, e dá outras providências. Com a palavra o vereador Henrique Pinheiro, falou que será alterado um art. da Lei 819/2021, para beneficiar alguns funcionários da Secretaria Municipal de Educação de nosso município, solicitou apoio para matéria e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Rafael Lages, defendeu a matéria falando que foi uma sensibilidade do Chefe do Poder Executivo, que transformou funções dentro do Quadro de Funcionários da educação do Pilar. Falou que muitos funcionários antigos ocupam a função de professor onde tinha uma função diferente. Com a palavra o vereador Luiz Carlos, defendeu a matéria, falou que é um arrojado Projeto de Lei, que dar prazer em votar, e vem beneficiar funcionários da Secretaria de Educação do Pilar. Com a palavra a vereadora Nena do Léó, deu apoio a matéria, falando da importância da matéria para os funcionários da Secretaria de Educação. Com a palavra a vereadora Thaís Canuto, deu apoio a matéria e cobrou o pagamento das precatórios da educação. Sem mais discussão o Projeto de Lei nº 035/2023, do Poder Executivo foi votado e aprovado por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 004/2024, ao Projeto de Lei nº 036/2023, do Poder Executivo. Facultada a palavra a palavra a vereador Joeli Lopes, onde falou que a comissão é de parecer favorável. Sem mais discussão, à matertia foi votada e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 036/2023, do Poder Executivo, que, autoriza o Chefe do Poder Executivo, a doar imóvel ao Fundo de Previdência Social do Município de Pilar, e dá outras providências. Facultada a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Henrique Pinheiro, falou que fica feliz em saber que a Prefeitura de Pilhar, fez a doação de um prédio para o FUMPREP, Fundo de Previdência do nosso Município que funcionava em prédios alugados. Falou que será de grande importância para os funcionários públicos de Pilar, solicitou apoio para matéria. Sem mais discussão o Projeto de Lei nº 036/2023, do Poder Executivo, foi votado e aprovado por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 005/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei nº 027/2023, do Poder Legislativo. Facultada a palavra a relatora. Com a palavra a vereadora Joeli Lopes, falou que as Comissões analisaram a matéria e são de parecer favorável. Sem mais discussão, o Parecer Conjunto nº 005/2024, foi votado e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 027/2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Biu Barros, que Declara a Cavahada patrimônio Cultural e Imaterial do Município de pilar, e dá outras providências. Facultada a palavra aos senhores vereadores. Sem discussão o Projeto de Lei nº 027/2023, foi votado e aprovado por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 006/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei nº 028/2023, do Poder Legislativo. Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o vereador Djacy Maia, falou que o parecer é favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais discussão o Parecer Conjunto nº 006/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte, foi votado e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 028/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Rafael Lages, que, considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, Bloco Carnavalesco Leão de Açó. Facultada a palavra ao autor. Com a*



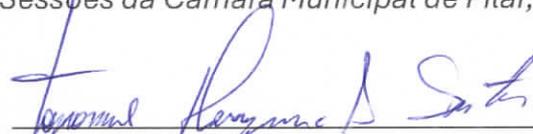
Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

palavra o autor, vereador Rafael Lages, defendeu a matéria falando da importância para cultura pilarense a aprovação dessa matéria, tornando patrimônio cultural do nosso município o Bloco Carnavalesco Leão de Aço. Falou que fazer cultura não é fácil, e essa matéria vai trazer mais condições de manter viva a cultura de Pilar, solicitou apoio para matéria, e encerrou seu discurso. Com a palavra o vereador Luiz Carlos, defendeu a matéria, falando que um povo sem cultura não tem história, e um povo sem história não tem cultura. Falou que essa medida é necessária para enriquecer a cultura em nosso município, e obter recursos para manter a cultura em nosso município. Sem mais discussão o Projeto de Lei nº 028/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Rafael Lages, foi votado e aprovado por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 007/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei nº 029/2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Lages. Facultado a palavra a relatora. Com a palavra a vereadora Joeli Lopes, falou que as comissões analisaram a matéria e emitiram Parecer Favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Não havendo mais pronunciamento o Parecer Conjunto nº 007/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei nº 029/2023, do Poder Legislativo, foi votado e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 029/2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Lages, que, considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, o Bloco Carnavalesco os Caçadores. Facultada a palavras ao autor. O vereador Rafael Lages defendeu a matéria falando da importância da cultura para o nosso município, e da aprovação dessa medida para gerar condições do Bloco Carnavalesco Os Caçadores, conseguir recursos para manter viva uma história de cem anos de existência, solicitou apoio para matéria, e encerrou suas palavras. Sem mais discussão o Projeto de Lei nº 029/2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Lages, foi votado e aprovado por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 008/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei nº 030/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Rafael Lages, que, considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, o Bloco Carnavalesco "As Baianas dos Homens". Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o vereador Djacy Maia, falou que à matéria foi analisada pelas citadas comissões, teve o tramite legal e teve o Parecer Favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores, e não havendo mais pronunciamento o Parecer Conjunto nº 008/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei nº 030/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Rafael Lages, foi votado e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 030/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Rafael Lages, que, considera o Patrimônio Cultural Imaterial no Município do Pilar, o Bloco Carnavalesco "As Baianas dos Homens". Facultada a palavra ao autor. O vereador Rafael Lages defendeu a matéria falando da importância da cultura para o nosso município, e da aprovação dessa medida para gerar condições do Bloco Carnavalesco As Baianas dos Homens continuar existindo para alegria do povo pilarense, solicitou apoio para matéria e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais pronunciamento o Projeto de Lei nº 030/2023, do Poder Legislativo de autoria do vereador Rafael Lages, foi votado e aprovado



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão o Requerimento de Urgência nº 001/2024, que, Requer do Poder Legislativo, que seja realizado Sessão Extraordinária para que sejam deliberados em votação única os Projetos de Lei: nº 037/2023, nº 038/2023 e nº 004/2024, do Poder Executivo. Requerimento de autoria dos vereadores: Djacy Maia (PSC), Joeli Lopes (PSC), Júnior de Dr. José (PDT), Marquinhos Cachoeira (PDT), Thiago Canuto (PSC), Tayronne Henrique (PSC), Henrique Pinheiro (PSC), Rafael Lages (PSC), e Prof. Luiz Carlos (MDB). Facultada a palavra aos Senhores vereadores. Com a palavra o vereador Djacy Maia, defendeu a matéria, falando da importância de apresentar esse requerimento, para favorecer a população beneficiada com os devidos Projetos de Leis, como: os funcionários da educação, da Saúde, e público beneficiado do Programa “Bolsa viva Bem Pilar”, solicitou apoio para matéria, e encerrou suas palavras. Sem mais discussão o Requerimento de Urgência nº 001/2024, foi votado e provado por unanimidade. A Pedido do vereador Henrique Pinheiro, o Senhor Presidente solicitou um minuto de silencio pelo falecimento da Jovem Carla Geovana ciclista atropelada recentemente. Ainda a pedido do vereador Henrique Pinheiro o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Thiago Canuto, por motivo de tratamento médico, e encerrou a presente sessão ordinária e convidou os senhores vereadores para participarem de uma reunião extraordinária logo em seguida. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão ordinária, para Constar, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar, em 08 de fevereiro de 2024.

  
Tayronne Henrique dos Santos – Presidente

  
Mário Rafael de Farias Lages – 1º Secretário